



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 12

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06/06/2001

(Contém 7 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:	
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro
Vereador:	

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 06/06/2001

ACTA Nº 12

----- Aos seis dias do mês de Junho do ano dois mil e um, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Alberto Pacheco Brito Dias, José Augusto Veiga Nunes de Almeida e João dos Santos Alves.

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida, o Executivo, por votação secreta, deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparência à reunião da Senhora Vereadora Maria Helena Fernandes Barateiro, por razões de internamento nos Hospitais da Universidade de Coimbra. -----

----- A Acta da última reunião foi aprovada por unanimidade. -----

1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1.1 - Declaração de Utilidade Pública nos termos do Decreto-Lei nº 460/77 de 7 de Novembro

----- Foi presente uma carta da Comissão de Melhoramentos da Ponte de Fajão, a solicitar parecer fundamentado para efeitos de Declaração de Utilidade Pública, nos termos do Decreto-Lei nº 460/77 de 7 de Novembro. -----

----- Considerando que a Comissão de Melhoramentos da Ponte de Fajão tem desenvolvido trabalhos de elevado interesse para a comunidade de Ponte de Fajão, quer a nível de obras públicas, quer no incremento de actividades lúdicas, sempre com o objectivo do desenvolvimento harmonioso e constante daquela localidade, para além do bom relacionamento mantido com este Município e a Junta de Freguesia de Fajão, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável para efeitos de Declaração de Utilidade Pública. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

1.2 – Liga de Melhoramentos da Freguesia de Cabril

----- Foi presente uma carta da Liga de Melhoramentos da Freguesia de Cabril, datada de 25 de Abril de 2001, a comunicar que na Assembleia Geral daquela colectividade realizada no dia 14 de Abri, foram aprovados votos de reconhecimento e agradecimento à Câmara Municipal de

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

Pampilhosa da Serra, em especial ao Presidente, pela forma como interveio, junto do projectista da rede de esgotos, no sentido de minorar os erros do mesmo. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 – SECÇÃO FINANCEIRA

2.1 – Transferência de verbas

- Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para os **Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra**, a importância de 1.000.000\$00 (4.987.80 Euros), destinada ao apoio na aquisição de Rádios de Equipamento de Combate a Incêndios.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.2 – Indemnização

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indemnizar o **Sr. António Alves Barata**, residente em Cabril, com a importância de 500.000\$00 (2.493.90 Euros) pela ocupação de um terreno na localidade de Cabril, onde foi construída a Lagoa de Macrófitas de Cabril.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3 – PESSOAL

3.1 – Proposta do Sr. Presidente

- Mérito Excepcional – Luciano Gaspar Francisco

----- Considerando que o Operário Altamente Qualificado – Mecânico, Luciano Gaspar Francisco, tem vindo a exercer as suas funções de uma forma relevante, demonstrando elevado nível de profissionalismo, tendo deste modo contribuído na melhoria do serviço da oficina. -----

----- Pelo seu desempenho profissional, empenho e dedicação para com a Autarquia e permanente disponibilidade dentro e fora do seu horário normal de trabalho, proponho: que a este excepcional funcionário, que exerce as funções de mecânico desde 01 de Junho de 1994, apesar de só ter sido reclassificado para esta categoria em 18 de Janeiro de 2001, e que deste modo, angariou por tudo o dito a simpatia e respeito dos seus superiores hierárquicos e de todos os colegas, se atribua o mérito excepcional, tendo em vista a redução de tempo para efeitos de promoção. -----

----- A Câmara Municipal, considerando a proposta apresentada, deliberou por unanimidade atribuir mérito excepcional ao funcionário referido e apresentar a presente deliberação à Assembleia Municipal, para efeitos de ratificação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.2 – Proposta do Sr. Presidente

- Mérito Excepcional – Leonel Almeida Henriques

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Considerando que o Operário Qualificado – Asfaltador, Leonel Almeida Henriques, tem vindo a executar as suas funções de uma forma relevante, demonstrando elevado nível de profissionalismo, tendo deste modo contribuído na melhoria do serviço de obras públicas. -----

----- Pelo seu desempenho profissional, empenho e dedicação para com a Autarquia e permanente disponibilidade dentro e fora do seu horário normal de trabalho, proponho: que a este excepcional funcionário, que exerce as funções de Asfaltador desde 01 de Junho de 1994, apesar de só ter sido reclassificado para esta categoria em 18 de Janeiro de 2001, e que deste modo, angariou por tudo o dito a simpatia e respeito dos seus superiores hierárquicos e de todos os colegas, se atribua o mérito excepcional, tendo em vista a redução de tempo para efeitos de promoção. -----

----- A Câmara Municipal, considerando a proposta apresentada, deliberou por unanimidade atribuir mérito excepcional ao funcionário referido e apresentar a presente deliberação à Assembleia Municipal, para efeitos de ratificação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.3 – Proposta do Sr. Presidente

- Mérito Excepcional – Paulo Alexandre da Veiga Sequeira

----- Considerando que o Operário Qualificado – Asfaltador, Paulo Alexandre da Veiga Sequeira, tem vindo a executar as suas funções de uma forma relevante, demonstrando elevado nível de profissionalismo, tendo deste modo contribuído na melhoria do serviço de obras públicas. -----

----- Pelo seu desempenho profissional, empenho e dedicação para com a Autarquia e permanente disponibilidade dentro e fora do seu horário normal de trabalho, proponho: que a este excepcional funcionário, que exerce as funções de Asfaltador desde 01 de Junho de 1994, apesar de só ter sido reclassificado para esta categoria em 18 de Janeiro de 2001, e que deste modo, angariou por tudo o dito a simpatia e respeito dos seus superiores hierárquicos e de todos os colegas, se atribua o mérito excepcional, tendo em vista a redução de tempo para efeitos de promoção. -----

----- A Câmara Municipal, considerando a proposta apresentada, deliberou por unanimidade atribuir mérito excepcional ao funcionário referido e apresentar a presente deliberação à Assembleia Municipal, para efeitos de ratificação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.4 – Proposta de Alteração ao Quadro de Pessoal

----- Foi presente uma proposta de alteração ao Quadro de Pessoal. -----

----- Após análise do documento, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, ficando o original em arquivo nos respectivos serviços. -----

4 – OBRAS PARTICULARES

4.1 – 4ª Secção dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra,

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

em Unhais-o-Velho – Isenção de taxas

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar a 4ª Secção dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra em Unhais-o-Velho, de taxas e licenças de ligação da água para abastecimento público e pagamento de consumo da mesma. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

5 – OUTROS ASSUNTOS

5.1 – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão

----- Foi presente o “dossier” relativo à criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi explicada toda a tramitação ocorrida até à presente data com o objectivo de se analisar as vantagens e desvantagens que a Autarquia terá, caso venha a integrar a Sociedade a criar no âmbito do presente Sistema Multimunicipal. -----

----- Considerando que: -----

- A) O Governo vai, através de Decreto-Lei, criar o “**sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento de Raia, Zêzere e Nabão**” (adiante abreviadamente designado “**Sistema**”), a sociedade anónima adjudicatária, em regime de concessão, do exclusivo da exploração e gestão do Sistema e, bem assim, aprovar os respectivos Estatutos.
- B) Os sistemas multimunicipais são os que, tidos por estratégicos em termos nacionais, sirvam pelo menos dois municípios e exijam um investimento predominante a efectuar pelo Estado em função de razões de interesse nacional (cfr. artº 1º, nº 2, da Lei nº 88-A/97, de 25/7, e artº 1º, nºs 1 e 2, do Decreto-Lei nº 379/93, de 5/11).
- C) Nos termos dos artºs 2º, nº 1, e 3º, dos Decretos-Lei nºs 319/94, de 24/12 e 162/96, de 4/9, a actividade de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e abastecimento de água e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes tem a natureza de serviço público, a exercer em regime de exclusivo, mediante contrato de concessão a celebrar entre o Estado (concedente), representado pelo Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, e uma empresa pública, nomeadamente, uma sociedade de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos.
- D) Segundo o nº 3 do artº 1º da Lei nº 88-A/97, a concessão é dada a uma empresa cujo capital social seja maioritariamente subscrito por entidades do sector público, nomeadamente autarquias locais. Vale isto dizer que os municípios das áreas envolvidas (considerados “utilizadores”) podem ou não participar na empresa, sendo que a sua adesão não é requisito da constituição da mesma. Os municípios

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

utilizadores, participem ou não na empresa, uma vez criado o sistema e dado de concessão o serviço, ficam constituídos no dever de articular os seus sistemas municipais com o multimunicipal, ficando obrigados a efectuar a respectiva ligação ao mesmo.

- E) O projecto do Decreto-Lei em preparação visa a criação de uma sociedade anónima que resultará da associação dos Municípios de Alvaiázere, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Ferreira do Zêzere, Figueiró dos Vinhos, Idanha-a-Nova, Oleiros, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Proença-a-Nova, Sertão, Tomar e Vila Velha de Ródão (que deterão, em conjunto, 30% do capital social) e a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., (que deterá 70% do capital social).
- F) Nos termos da al^a. 1) do n^o 2 do art^o 53^o da Lei n^o 169/99, de 18/9, a integração do Município na sociedade depende de autorização da Assembleia Municipal.
- G) É, por um lado, importante e urgente resolver de forma integrada o problema da captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes; sendo, por outro, positiva a participação do Município na sociedade adjudicatária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão;

----- A Câmara Municipal delibera por maioria, com uma abstenção: -----

I - Emitir parecer favorável à criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, bem como da sociedade concessionária da respectiva exploração e gestão, nos termos dos Considerandos supra expostos; -----

II - Apresentar à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na al^a. 1) do n^o 2 do art^o 53^o da Lei n^o 169/99 de 18/9, o pedido de autorização da integração do Município na sociedade concessionária da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, assumindo os direitos e obrigações daí resultantes. -----

----- Mais delibera dar poderes ao Senhor Presidente para assinar os respectivos contratos em nome do Município. -----

5.2 – Liga de Melhoramentos da Freguesia de Cabril

----- Foi presente uma carta da Liga de Melhoramentos da Freguesia de Cabril, datada de 25 de Abril de 2001, a comunicar que na Assembleia Geral daquela colectividade realizada no dia 14 de

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

Abri, foram aprovados votos de reconhecimento e agradecimento à Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, em especial ao Presidente, pela forma como interveio, junto do projectista da rede de esgotos, no sentido de minorar os erros do mesmo. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5.3 – Clube de Carrinhos de Rolamentos de Fajão

----- Foi presente uma carta do Clube de Rolamentos de Fajão, datada de 14 de Maio do corrente ano, a informar que em articulação com as Escolas EB1 e EBM, Junta de Freguesia de Fajão, e Extensão Educativa de Pampilhosa da Serra, pretende levar a efeito no próximo dia 14 de Junho, a descida Fajão – Cavaleiros em carrinhos de rolamentos, pelo que solicita o seguinte: -----

----- Obtenção de autorização para a realização do evento; -----

----- Cedência de sinalização de trânsito necessária ao corte da estrada; -----

----- Comunicação à GNR do evento, garantindo a sua presença no local; -----

----- Comunicação aos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra, garantindo a presença de uma ambulância no local. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar e face ao elevado interesse que o referido evento tem quer a nível de actividade lúdica quer a nível de interesse turístico, deliberou por unanimidade autorizar a sua realização, ceder a sinalização necessária ao corte de estrada e solicitar à GNR e BVPS a respectiva presença no local. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei.

